



## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 075, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Resolução Nº 022, de 02 de abril de 2013 e determina outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º O art. 6º da Resolução Nº22 de 02 de abril de 2013, que "Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências" passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 6º. O valor das diárias de viagem são os constantes na tabela do ANEXO I (.....)

Art. 2º Fica alterado o Anexo I, da Resolução Nº 022, de 02 de abril de 2013, conforme anexo desta Resolução

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 05 de outubro de 2021.

Ver. JEFFERSON BATISTA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

Ver. JOSÉ LUÍS MACIEL DE OLIVEIRA

Secretário da Mesa, em Exercício



**ANEXO I**  
**TABELA DE DIÁRIA**

	<b>TABELA DE DIÁRIA INTEGRAL DE VIAGEM</b>	Exercício: 2021/2024
		Data: ____ / ____ / ____

DESTINO	VALOR	
	Vereador	Servidor
Deslocamento para demais cidades do Estado do Amazonas	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Deslocamento para as Capitais de Estado da Federação e para a Capital Federal.	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
Deslocamento para a Zona Rural do Município	R\$ 800,00	R\$ 400,00

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 05 de outubro de 2021.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

Ver. JOSÉ LUÍS MACIEL DE OLIVEIRA

Secretário da Mesa, em Exercício